

nº 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, e executado pelo CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF. 1.2 A seleção visa prover o quadro de estagiários dos órgãos auxiliares e/ou de execução das cidades acima especificadas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do processo seletivo.

1.3 O certame será realizado na respectiva cidade-polo ministerial, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE OPÇÃO DE ESTÁGIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba, Icoaraci e Mosqueiro.	BELÉM
Capanema, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.	CAPANEMA
Castanhal, Bujarú, Concórdia do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Vigia.	CASTANHAL
Abaetetuba e Barcarena.	ABAETETUBA
Marabá, Itupiranga, Parauapebas, São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e São Domingos do Araguaia.	MARABÁ
Conceição do Araguaia.	REDENÇÃO
Santarém.	SANTARÉM

1.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.5 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário estão previstas nos artigos 17 a 22 da Resolução nº 009/2011, de 30 de junho de 2011.

1.6 O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), que será definida anualmente por ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como auxílio transporte, pago em pecúnia junto com a bolsa de estágio, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, além de estar coberto por seguro contra acidentes pessoais.

1.7 O período de estágio não excederá 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

1.8 O certificado de conclusão de estágio, válido como título no concurso para ingresso na carreira de membro do Ministério Público do Estado do Pará, segundo critérios da Comissão de Concurso, somente será expedido aos que estagiarem por no mínimo 1(um) ano consecutivo de efetivo desenvolvimento das atividades, obedecidas as normas do art. 28 da Resolução nº 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011.

1.9 A jornada de estágio será de 4(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.10 O estagiário estará dispensado da jornada de estágio nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, devidamente comprovado, para garantir o bom desempenho acadêmico do estudante, contando-se tal período, para todos os efeitos legais, como tempo estagiado.

1.11 Considerar-se-ão aprovados todos os candidatos que alcançarem a pontuação mínima exigida e preencherem os requisitos previstos neste Edital, os quais serão vinculados a ocupar a função na medida da necessidade dos órgãos solicitantes, respeitadas a ordem de classificação e a reserva de 10% (dez por cento) das vagas existentes às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que atingida a pontuação mínima necessária para aprovação na prova objetiva do respectivo processo seletivo.

1.12 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, salvo casos especiais que serão decididos pela Comissão.

1.12.1 Para efeito desta seleção, consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais as que se enquadram nas categorias estabelecidas no art.4º e seus incisos do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

1.13 O candidato disputará vagas para a cidade na qual tenha optado, observada a ressalva constante no item 12.4 do presente edital.

1.14 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a vinculação, no prazo estabelecido, será eliminado do certame.

1.15 Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES CONVENIADAS COM O MP/PA	
N.º	NOME
1.	CENTRO DE EXCELÊNCIA IDEAL

2.	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ	CESUPA
3.	FACULDADE DE BELÉM	FABEL
4.	FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ	ESTÁCIO - FAP
5.	FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS	FIESC
6.	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA	FIBRA
7.	FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL	FCAT
8.	FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS	FIT
9.	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA	IESAM
10.	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	IESPES
11.	INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FAMAZ
12.	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	UNIDERP
13.	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNAMA
14.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UFOPA
15.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a vinculação:

- ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração firmada pelo candidato de inexistência de antecedentes criminais;
- ter disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal de 20(vinte) horas, divididas em 4 (quatro) horas diárias;
- estar regularmente matriculado e frequentando os três últimos anos ou semestre equivalente dos cursos de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social nas Instituições de Ensino Superior oficiais ou reconhecidas pelo MEC, que mantenham convênio com o MP/PA.
- o horário de cumprimento do estágio será matutino ou vespertino, facultando-se à administração do MP/PA o oferecimento do número de vagas que lhe convenha em quaisquer dos períodos. Caso o candidato aprovado não possa cumprir o estágio no horário em que exista a vaga, será vinculado o que lhe for imediatamente subsequente na ordem de classificação, que aceite o horário fixado. Neste caso, reserva-se ao recusante o direito de ser vinculado na primeira vaga existente no horário desejado, caso outros recusantes não lhe sejam anteriores na ordem de classificação.
- o servidor público poderá participar de estágio no Ministério Público Estadual, desde que haja compatibilidade de horário e não esteja incluso nas vedações de que trata o art. 22 da Resolução n. 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, não recebendo bolsa de estágio e nem auxílio transporte.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva de estágio em Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social no Ministério Público do Estado do Pará, às vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, nas seguintes cidades:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO MP/PA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	LOCAIS DE ESTÁGIO	VAGAS
	Ananindeua	cadastro de reserva
	Barcarena	cadastro de reserva
	Belém	cadastro de reserva
	Benevides	cadastro de reserva
	Capanema	cadastro de reserva
	Castanhal	cadastro de reserva
	Icoaraci	cadastro de reserva
	Marituba	cadastro de reserva
	Santarém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREAS DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO		
ITEM	LOCAIS DE ESTÁGIO	VAGAS
	Abaetetuba	cadastro de reserva
	Ananindeua	cadastro de reserva
	Barcarena	cadastro de reserva
	Belém	cadastro de reserva
	Bom Jesus do Tocantins	cadastro de reserva
	Benevides	cadastro de reserva
	Bujarú	cadastro de reserva
	Capanema	cadastro de reserva
	Castanhal	cadastro de reserva
	Conceição do Araguaia	cadastro de reserva
	Concórdia do Pará	cadastro de reserva
	Icoaraci	cadastro de reserva
	Itupiranga	cadastro de reserva
	Marabá	cadastro de reserva
	Marituba	cadastro de reserva
	Mosqueiro	cadastro de reserva
	Parauapebas	cadastro de reserva
	Santa Izabel do Pará	cadastro de reserva
	Santa Maria do Pará	cadastro de reserva
	Santarém	cadastro de reserva
	Santo Antonio do Tauá	cadastro de reserva
	São Caetano de Odivelas	cadastro de reserva
	São Domingos do Araguaia	cadastro de reserva
	São Miguel do Guamá	cadastro de reserva
	São Francisco do Pará	cadastro de reserva
	São João do Araguaia	cadastro de reserva
	Vigia	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva

ÁREA DE CONHECIMENTO: ODONTOLOGIA		
ITEM	LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
	Belém	cadastro de reserva